



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 11 de Maio de 2023 • Ano VIII • Nº 4207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Decretos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 102/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 476/2022

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 075/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP: Nº 102/2023

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

COMPROMISSÁRIA: MD MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 07.294.636/0001-32

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso hospitalar, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 10 de maio de 2023 - Ondumar Ferreira Borges Junior. - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1564, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Altera itens da tabela III de sistema de preços públicos no decreto 293/2019 de 18 de outubro de 2019, que regulamenta o pagamento de uso de bens públicos no município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 78, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Art. 235 a 248 da Lei Municipal nº 387/2009, que instituiu o novo Código Tributário e de Rendas do Município de Luís Eduardo Magalhães,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a TABELA III, referente a Uso de Bens Públicos Municipais, do Decreto nº 293/2019, de 18 de outubro de 2019, passando a vigorar de acordo como Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a promoção dos serviços e bens disponibilizados no Anexo Único deste decreto, bem como a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM para o pagamento correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 11 de maio de 2023.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO ÚNICO
TABELA III
USO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	MEDIDA	VALOR R\$
3.01	Ocupação de Áreas/ Stands com Feira anual do comércio – ExpoLEM – LEM Gastronomia – Festas Populares – Aniversário da Cidade.			
3.01.1	Estandes montadas	por evento	por m ²	200,00
3.01.2	Vendedor ambulante, brinquedo inflável e similares.	por evento	valor total por evento	300,00
3.01.3	Ocupação com área de praça de alimentação por espaço	por evento	m ² ou fração de área utilizada	100,00
3.01.4	Área ocupada com montagem de toldos para praça de alimentação ou venda de outros produtos.	por evento	m ²	60,00
3.01.5	Área ocupação com espaço para food truck.	por evento	-	700,00
3.02	Comércio em Vias Públicas			
3.02.1	Banca de revistas, jornais e livros	mês	-	100,00
3.02.1	Banca de bijuterias, calçados e diversos.	mês	-	100,00
3.02.2	Bancas de artesanatos	mês	-	100,00
3.02.3	Banca de confecções	mês	-	100,00
3.02.4	Banca de cachorro quente, lanches, caldo de cana, coco verde, sorvete, pipoca, milho verde, acarajé e outros similares.	mês	-	50,00
3.02.5	Vendas de móveis, esculturas e similares	diária	-	200,00
3.02.6	Outras atividades	mês	-	200,00

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011